**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021**

**SIDROLÂNDIA-MS.**

 **VANDA CRISTINA CAMILO**, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos relacionados, observada a ordem de classificação, **conforme pareceres, nº 10/2020 e nº 18/2021 da comissão de posse do concurso público,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 29 e 30 de setembro 2018, cujo Resultado foi homologado em 06 de março de 2019, pelo Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2019, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse nos seus respectivos cargos e lhes darem exercício.

1. **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

 - Fotocópia da célula de identidade;

 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física;

 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir), com nº do CPF;

 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

 - Declaração de não acumulo de cargos e/ou emprego público;

 - Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos Termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

 - Fotocópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

 - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

 - Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe;

 - Comprovante de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe especifico para o cargo exigido;

 - Comprovante de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo;

 - Comprovante de endereço atualizado;

 - 01 fotografia 3x4, recente;

 - Certidão Negativa Cível;

 - Certidão Negativa Criminal.

 - Verificação do E-social;

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml

 - Nº de telefone/celular para contato.

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do respectivo original de cada documento para conferência e a autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.

Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada, etc...).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

**2- OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:**

 2.1- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do Profissional Responsável);

 2.2- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e Assinatura do Profissional Responsável);

 2.3- HEMOGRAMA COMPLETO;

 2.4- EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);

 2.5- TIPAGEM SANGUINEA;

 2.6- URANÁLISE;

 2.7- GLICEMIA;

 2.8- UREIA;

 2.9- CREATININA;

 2.10-VDRL;

 2.11- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

 2.12- LAUDO MÉDICO FORNECIDO POR UM MÉDICO DO TRABALHO.

\*Para obtenção do referido laudo será necessário à apresentação dos exames acima relacionados. De posse dos exames, será necessário agendamento com um Médico do Trabalho para obtenção do Laudo:

As consultas e demais exames, se solicitado pelo médico, deverão ser realizados à custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

**3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

**Data da Posse: 25 de outubro de 2021.**

**Horário: Das 7h00min às 10h30min**

**CARGO: Médico Clínico Geral**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Nº Inscrição** | **Classificação Final** |
| WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO | 364189 | 1º |
| CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO | 362297 | 22º |

**4 –** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

**4.1 –** Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;

**4.2 –** Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

**4.3 –** Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

**4.4 –** Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo;

**4.5 –**Não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação.

Sidrolândia - MS, 27 de setembro de 2021.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

**Prefeita Municipal**